

## EXTRATO DA CORREIÇÃO

<u>REF.</u>: Correição Ordinária Parcial realizada pela Corregedoria da Justiça Militar/MG na 5 <sup>a</sup> **AJME** - Processo **SEI n. 23.0.000001514-8.** 

PROCESSO SEI N° 23.0.000001514-8		
Desembargador Corregedor	SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS	
Secretária da Corregedoria	GISLENE AMARANTE CUNHA	
Ato Normativo da Corregedoria que regulamenta a Correição	PROVIMENTO CJM N. 6, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020. (DJM-e 26/10/2020)  Dispõe sobre parâmetros e procedimentos para a realização das AUTOINSPEÇÕES realizadas pelas <u>Auditorias</u> , e das CORREIÇÕES/INSPEÇÕES ORDINÁRIAS E	
regulamenta a Correição	EXTRAORDINÁRIAS realizadas pela <u>Corregedoria</u> , no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.	

INFORMAÇÕES GERAIS DA ATIVIDADE CORRECIONAL		
AUDITORIA INSPECIONADA	5ª AJME (QUINTA Auditoria Judiciária Militar Estadual)	
Endereço:	Rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 3º andar - Bairro Lourdes - CEP 30.180- 143 - <b>BELO HORIZONTE/MG</b>	
Telefone:	(31) 3274-1566 (RAMAL 344)	
E-mail	ajme5@jmemg.jus.br	
Portaria CJM nº	08/2023, de 26/09/2023	
Edital CJM nº	03/2023, de 26/09/2023	
Data, Local e Hora da Audiência Pública de Instalação	16/10/2023, na Sala de Audiência da 2ª AJME, às 13h30	
Período da Correição	16/10/2023 a 10/11/2023	
Nº de Dias da Correição	25 dias corridos, sem prorrogação	

FORÇA DE TRABALHO		
Juiz de Direito Responsável pela 5ª AJME	JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA	
Gerente de Secretaria	MÁRCIO DOS SANTOS ALVES	
FORÇA DE TRABALHO DA 5ª AUDITORIA		
Juíz de Direito	01	

Servidores (inclusive de recrutamento amplo)	06, incluindo o assessor do Juiz, o Gerente de Secretaria e os demais servidores.
Estagiários	02
ASPROM	01
TOTAL	10

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS CORRECIONAIS NA 5ª AJME		
CLASSE DOS AUTOS CORRECIONADOS	QUANTIDADE	
Procedimento Comum Cível	181	
Cumprimento de Sentença / Cumprimento Provisório de Sentença	46	
Mandado de Segurança Cível	06	
Processo Administrativo (Precatório)	16	
TOTAL GERAL	249	

MANIFESTAÇÕES REALIZADAS PELO CORREGEDOR		
Manifestações do Corregedor nos próprios autos	NÃO HOUVE	
Despachos do Corregedor ao Juiz	NÃO HOUVE	
Ofícios do Corregedor ao Juiz	NÃO HOUVE	
TOTAL	0	

PONTOS OBSERVADOS DURANTE A CORREIÇÃO		
Cadastro correto dos dados nos feitos distribuídos, conforme as classes e os assuntos constantes das tabelas unificadas do CNJ;	Lançamento correto dos movimentos nos sistemas, conforme tabelas unificadas do CNJ;	
Ocorrência de falhas no cadastramento dos dados nos sistemas;	Atrasos do cartório em cumprir despachos do Juiz;	
Prazo de cumprimento das sentenças, bem como a expedição de mandados e precatórias;	Demora no cumprimento das cartas precatórias, nas respostas a oficios judiciais, requisição de certidões, e demais ordens do magistrado, bem como se houve cobrança/alerta por parte da Auditoria;	
Demora para o cumprimento de determinações judiciais por parte do comandante das unidades militares, assim como se houve cobrança/alerta por parte da Auditoria;	Realização das movimentações corretas nos autos em tramitação nos sistemas EPROC;	
Prática correta de todos os atos processuais, bem como a sua consumação dentro dos prazos legais;	Prazos em que os autos ficaram conclusos ao Juiz;	
Prazo para elaboração/prolação da sentença.		

FALHAS DETECTADAS	
NO EPROC (sistema para processo eletrônico)	Falta de cadastro ou atualização das informações relativas aos benefícios da justiça gratuita no campo "Informações adicionais".

NO SINGEP (sistema para processo fisico)	NÃO HÁ FEITOS FÍSICOS EM TRAMITAÇÃO.
NOS PROCESSOS FÍSICOS	NÃO HÁ FEITOS FÍSICOS EM TRAMITAÇÃO.

RECOMENDAÇÕES FEITAS		
Em relação aos andamentos processuais no sistema EPROC	<ul> <li>Reiteração da importância da realização dos cadastros da justiça gratuita e das tutelas de urgência no campo "Informações Adicionais", que devem ser mantidos atualizados de forma a refletir os requerimentos, deferimentos e indeferimentos de tais pedidos.</li> </ul>	
Em relação aos andamentos processuais no sistema SINGEP	NÃO HOUVE.	

## CONCLUSÃO

No geral, conclui-se que os responsáveis pelos trabalhos na 5ª AJME e os demais servidores da secretaria daquele juízo mostram-se preocupados com a tramitação regular dos feitos, faltando, no entanto, alguns pequenos ajustes pontuais na organização da rotina de trabalho

RESULTADO DA CORREIÇÃO		
Data do envio do Relatório Final da Correição pelo Corregedor	• 13/11/2023	
Data do cumprimento de todas as recomendações e determinações do Corregedor	• 14/11/2023	
Data do Arquivamento e Encerramento da Correição	16/11/2023, mediante despacho do Corregedor.	
Divulgação no site deste extrato da correição	AUTORIZADA, em vista do cumprimento de todas as determinações do Corregedor.	

Belo Horizonte, data registrada no sistema.

## DESEMBARGADOR SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS

Corregedor da Justiça Militar/MG



Documento assinado eletronicamente por SOCRATES EDGARD DOS ANJOS, Corregedor da Justiça Militar, em 16/11/2023, às 16:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0283407** e o código CRC **0759AA0A**.

23.0.000001514-8 0283407v4

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG